



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 312ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG).**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão extraordinária e por *webconferência* as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Alessandro Aparecido Pereira, Bárbara Ávila Chagas da Silva, Carine Ervolino de Oliveira, Fábio Antônio Colombo, Felipe Gomes Rubira, Fernanda Mitsue Soares Onuma, Isabela Tiburcio Cabral, Izabella Carneiro Bastos, Lays Fernandes Mesquita, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Tamie Paiva Yamada, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciana Azevedo, Luciana Maria dos Reis, Marcela Filie Haddad, Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Mirta Mir Caraballo, Paula da Costa Souza, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Orival Luccas, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Sílvia Graciela Ruginsk Leitão, Wesley Silva; representantes TAEs: Daniel Barbosa Bruno, Eduardo José Vieira, Geraldo José Rodrigues Liska, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches, Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, Robson Vitor Freitas Reis, Wallace Figueiredo Gonçalves; e, representantes discentes de graduação: Ana Carolina Damasceno Scarpelli, Eric Mateus Rodrigues Temponi, José Luiz Alves Neto. As conselheiras: Gislene Araújo Pereira, Juliana Pimenta Attie e Maria Betânia Tinti de Andrade; e os conselheiros: Nelson Henrique Teixeira Lemes e Valdemar Antônio Paffaro Júnior, justificaram suas ausências e de seus suplentes. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com a aprovação da reunião extraordinária. O Presidente lembrou aos presentes que, conforme informado na convocação, a reunião se fazia necessária devido ao prazo para apresentação do Relato Integrado 2021 e à importância de retomada das discussões sobre a Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, já que haverá editais de seleção para os programas de pós-graduação *stricto sensu* no meio do ano. Colocada em deliberação, a reunião foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a inserção na pauta do processo nº 23087.020849/2019-19 – Homologação de resultado final de concurso público para professor do magistério superior. A justificativa foi a urgência da homologação do resultado, devido ao processo eleitoral. A inserção foi aprovada por unanimidade e o processo passou a figurar como primeiro item da pauta. Ordem do dia: Processo nº 23087.020849/2019-19 – Homologação de resultado final de concurso para professor de magistério superior na área de Clínica Médica – Endócrino – Deliberação (Inserido na pauta). Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a homologação do resultado final do concurso, que foi aprovada por unanimidade. a) Processo nº 23087.005341/2022-88 – Relato Integrado referente ao ano 2021 – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocado em deliberação o Relato Integrado, que foi aprovado por unanimidade. b) Processo nº 23087.011326/2021-98 – Políticas afirmativas para ingresso e permanência na pós-graduação – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, foram reabertas as discussões que haviam sido iniciadas na 311ª reunião ordinária do Consuni. Inicialmente, colocou-se em deliberação o texto base da proposta, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se à análise dos destaques: 1) texto da ementa: aprovado; 2) alterações de caráter textual: aprovadas; 3) artigo 2º, *caput*: aprovado; 4) inclusão do parágrafo 1º, com alterações sugeridas pelo pleno: aprovado; 5) supressão do parágrafo 2º: aprovada; 6) artigo 3º, com alterações no parágrafo único: aprovado; 7) artigo 4º, *caput*: aprovado; 8) parágrafo 1º: aprovado. Às quinze horas e trinta minutos, transcorrida uma hora de discussão da matéria, o Presidente colocou em deliberação a prorrogação do debate por mais uma hora: aprovada. Prosseguiu-se à análise dos destaques: 9) parágrafo 2º, do artigo 4º: aprovado, com alterações sugeridas pela mesa; 10) artigo 5º e parágrafo único: aprovados, com uma abstenção; 11)

artigo 6º e parágrafo único: aprovados conforme proposta da comissão relatora; 12) artigo 7º: aprovado, com uma abstenção; 13) artigo 8º, foram apresentadas duas propostas para a reserva de vagas para cotistas nos processos de seleção: “a) pelo menos 30% (trinta por cento)” e “b) pelo menos 10% (dez por cento)”. Colocadas em deliberação, a proposta b) foi a mais votada, obtendo 15 (quinze) votos, contra 12 (doze) na proposta a) e 2 (duas) abstenções. Completada mais uma hora de discussão do tema, foi colocada em deliberação a continuação do debate até as dezessete horas: aprovada. Deu-se sequência à análise dos últimos destaques: 14) artigo 9º e seus parágrafos: aprovada a proposta da comissão, com um voto contrário. Concluída a análise dos destaques, o texto final da proposta foi aprovado por unanimidade. Às dezesseis horas e cinquenta minutos, a sessão perdeu o quórum. A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Vanessa Bergamin Boralli Marques, agradeceu a todas e a todos pelos debates e contribuições à política de ações afirmativas na pós-graduação. Às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 02/06/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 06/06/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0739061** e o código CRC **7614DA35**.